



DECRETO Nº 019/2014

Concede aposentadoria especial de professor à servidora CLEONIZ DA GLÓRIA MARTINS LEMOS DOS SANTOS e da outras providências

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 379/2013, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e os artigos 126 e seguintes da Lei Municipal nº 3.141/2004

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido aposentadoria especial de professor à servidora CLEONIZ DA GLÓRIA MARTINS LEMOS DOS SANTOS, CPF nº 394.880.559-87 ocupante do cargo de Professor - nível C-12.

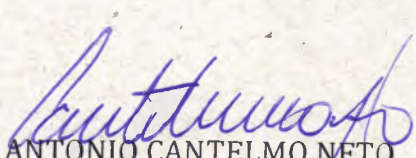
Art. 2º - Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R\$ 2.163,24 (dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do nível C-12, acrescido de 50% de adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo Único - Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 7º da EC n.º 41 e artigo 128 da Lei Municipal n.º 3141/2004, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2014.


LUIZ RAMME
PROCURADOR GERAL


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL